

INDICAÇÃO Nº _____ DE 14 DE MAIO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que diligencie junto ao Governador do Estado de Goiás a fim de viabilizar a instalação e implementação de Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), com base no ofício nº 19/2022 da CODEGO.

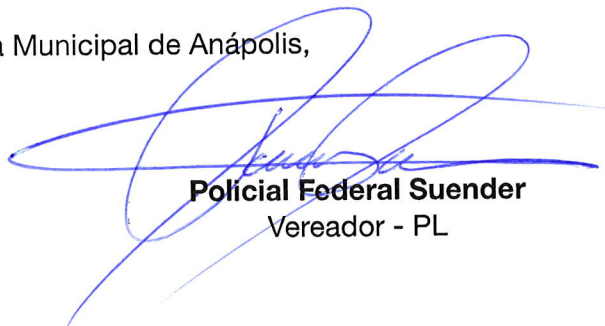
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente encaminha, pela segunda vez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Anápolis, indicação no sentido de buscar junto ao Governo do Estado de Goiás a viabilização e implementação de Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA).

JUSTIFICATIVA

Ora, tendo em vista que compete ao Poder Executivo a melhor administração do município, mediante a implementação de todos os meios necessários para melhor atender à população administrada nas suas mais diversas necessidades, entende-se que a “pessoa jurídica interessada”, que deve fazer a referida solicitação à CODEGO, trata-se do Município de Anápolis, por meio do Executivo Municipal, como representante do interesse real da população e de suas demandas, que caminham no sentido desta indicação. Resta evidenciada a necessidade de implementação de um Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis, tendo em vista que nem todos os trabalhadores daquele setor são beneficiados com refeitório nas empresas que exercem suas atividades laborais. Desta forma, necessitam de uma alternativa prática, acessível e saudável para a realização de suas refeições. Assim, solicita ao Executivo Municipal a adoção de medidas necessárias para que os trabalhadores que exercem suas atividades laborais naquela região, sejam beneficiados com a instalação e implementação de um Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis/GO, no mais curto lapso de tempo.

Câmara Municipal de Anápolis,



Policial Federal Suender
Vereador - PL